



PARECER ÚNICO Nº 0506809/2019 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 15915/2010/004/2014	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação Corretiva – LOC	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	16613/2016	Sugestão pelo deferimento
Outorga	349/2017	Sugestão pelo deferimento
Outorga	348/2017	Sugestão pelo deferimento
Reserva Legal	4589/2014	Averbada

EMPREENDEREDOR:	José Cláudio Furlan e Outros	CPF:	451.589.406-49
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Valiosa	CPF:	451.589.406-49
MUNICÍPIO:	Brasilândia de Minas	ZONA:	Rural

COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y 17° 4' 56" S LONG/X 45° 52' 55" O
(DATUM): WGS 84

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:
 INTEGRAL ZONA DE AMORTECIMENTO USO SUSTENTÁVEL NÃO

BACIA FEDERAL: Rio São Francisco BACIA ESTADUAL: Rio Paracatu
UPGRH: SF 07 SUB-BACIA: Rio Paracatu

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE
G-01-03-01	Culturas anuais, excluindo a olericultura.	3
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação.	1
G-04-03-0	Armazenamento de grãos ou sementes não-associadas a outras atividades listadas.	NP
G-05-04-3	Canais de irrigação.	NP
G-06-01-8	Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.	NP
F-06-01-7	Postos de revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, posto flutuante de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	NP

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
Safety Work Planejamento Ambiental e Segurança do Trabalho/ Antônio Pinto Cunha – Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho	CREA-MG 161.383/D
AMBMIG Consultoria Ambiental Ltda./ Marcus Júnio da Silva – Biólogo	CRBio 44.703/04-D
Aldes Lamounier Pereira Andrade - Biólogo	CRBio 76.052/04-D
Washington Cardoso da Costa - Biólogo	CRBio 87.568/04-D
Allan Pimenta Barros – Biólogo	CRBio 70.734/04-D
Eduardo Rodrigues Cunha – Eng. de Minas	CREA-MG 133.728/D
Leila Calais – Assistente Social	CRESS 13.287
Marlon Cesar da Silva Ferreira – Eng. Agrônomo	CREA-MG 131.803/D
Rildo Esteves de Souza – Eng. Agrônomo	CREA-MG 60.347/D
Rodrigo Luiz Simas de Aguiar – Arqueólogo	
Diego Souto Maior Colino – Historiador	



Kenny Marques Lima – Arqueólogo

Déborah Karoline da Silva Costa – Eng. Ambiental

Márcio Silveira Alves – Biólogo

José Ernesto de Souza - Biólogo

CREA – MG 162.111/D

CRBio 57.937/04-D

CRBio 57.930/04-D

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 140386/2016 e 53685/2018

DATA: 14/10/2016 e 09/08/2018

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Marcelo Alves Camilo – Gestor Ambiental (Gestor)	1365595-6	 Marcelo Alves Camilo Gestor Ambiental MASP 1.365.595-6
Taís Fernanda Martins Ferreira – Gestora Ambiental	1402061-4	 Taís Fernanda Martins Ferreira Gestora Ambiental Masp. 1.402.061-4
De acordo: Ricardo Barreto Silva – Diretor Regional de Apoio Técnico	1148399-7	 Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental SUPRAM NOR/MASP 1148399.
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira– Diretor de Controle Processual	1138311-4	 Rodrigo Teixeira de Oliveira Diretor de Controle Processual MASP 1138311-4

1. Introdução

O empreendedor José Claudio Furlan e Outros solicitaram junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas – SUPRAM NOR – Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Fazenda Valiosa, localizado no município de Brasilândia de Minas/MG, através do preenchimento do FCE, e consequente obtenção do FOBI, sendo formalizado, em 15/08/2014, o Processo Administrativo COPAM nº 15915/2010/004/2014.

As atividades desenvolvidas no empreendimento são as seguintes: Culturas anuais, excluindo a olericultura (G-01-03-1); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação (G-04-01-4); Armazenamento de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas (G-04-03-0); Canais de irrigação (G-05-04-01); Armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins (G-06-01-8); e Ponto de abastecimento - SAAC (F-06-01-7).

Segundo a DN COPAM 74/2004, o empreendimento possui potencial poluidor/degradador médio e é considerado de médio porte, sendo enquadrado na classe 3.

No presente processo administrativo foram apresentados o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de impacto ambiental – RIMA. Após a análise dos estudos apresentados, foi realizada vistoria no empreendimento no dia 14 de outubro de 2016, conforme Auto de Fiscalização nº 140386/2016, bem como no dia 09/08/2018 (Auto de Fiscalização nº 53685/2018).

O empreendimento foi autuado por operar sem licença, nos termos do Auto de Infração nº 87381/2017. Outras autuações são as seguintes: descumprir Termô de Ajustamento de Conduta - TAC (A.I. nº 109610/2017), captar água subterrânea sem a devida outorga (A.I. nº 181024/2019) e intervir em área de preservação permanente (A.I. nº 181025/2019).

Foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o empreendimento na data de 17 de fevereiro de 2017, o empreendedor comprovou o cumprimento do seu cronograma de adequação,



TAC (A.I. nº 109610/2017), captar água subterrânea sem a devida outorga (A.I. nº 181024/2019) e intervir em área de preservação permanente (A.I. nº 181025/2019).

Foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o empreendimento na data de 17 de fevereiro de 2017, o empreendedor comprovou o cumprimento do seu cronograma de adequação, porém fora do prazo estabelecido, por tal motivo foi lavrado o auto de infração nº 109610/2017 pelo descumprimento do referido TAC. O empreendedor solicitou assinatura de novo TAC, o qual foi firmado em 19/04/2018 (TAC nº 013/2018) que atualmente se encontra válido até 19/04/2020.

Foram solicitadas informações complementares por meio do ofício OF/SUPRAM/NOR nº 348/2015, 102/2016 e do ofício nº 3680/2017, as quais foram apresentadas pelo empreendedor.

Ressalta-se que o empreendedor requereu, tempestivamente, a continuidade da análise do processo com a incidência das normas previstas na Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, nos termos do art. 38, III, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

2. Caracterização do Empreendimento

A Fazenda Valiosa possui uma área total de 1.861,5741 hectares, registrada no Cartório do Registro de Imóveis de João Pinheiro, cuja principal atividade desenvolvida é o plantio de culturas anuais, excluindo a olericultura. No quadro 1, as atividades objeto desse licenciamento estão descritas no quadro abaixo.

Quadro 1: Atividades do empreendimento

ATIVIDADE (DN N° 74/2004)	QUANTIDADE
Ponto de abastecimento – Aéreo (F-06-01-7)	15 m ³
Cultura anual, excluindo olericultura (G-01-03-1)	1.273 ha
Beneficiamento primário de produtos agrícolas (G-04-01-4)	2.000 Ton./mês
Armazenamento de sementes não-associada a outras atividades (G-04-03-0)	15.000 Ton./mês
Canal de irrigação (G-05-04-3)	1.715 m
Armazenamento de agrotóxicos (G-06-01-8)	600 m ²

O empreendimento se localiza no município de Brasilândia de Minas, distante cerca de 150 km da cidade de Unaí, seguindo pela rodovia BR 251 sentido Paracatu, virar a esquerda no trevo percorrer em direção a Brasilândia de Minas, a partir dessa cidade dirigesse pela LMG-673 para Santa Fé aproximadamente 11 km, virar a direita na placa para o empreendimento, seguir por cerca de 10 km. A entrada do empreendimento está localizada nas coordenadas geográficas: Lat. 17° 3' 52" S; Long. 45° 53' 11" O e sua sede localiza-se nas coordenadas: Lat.: 17° 4' 56" S; Long.: 46° 52' 55" O.

➤ Infraestrutura do empreendimento

O empreendimento é composto por duas sedes e algumas casas isoladas abandonadas, e conta com seguinte infraestrutura:



- Na sede principal da Fazenda Valiosa existe um escritório, 13 residências, um alojamento ligados a sistema de fossa séptica, um hangar, dois galpões de guarda de maquinário, 3 silos, 2 secadores, um ponto de abastecimento com capacidade de armazenamento de 15 m³, que conta com caixa de contenção, canaletas e caixa separadora de água e óleo - CSAO, oficina com piso cimentado, depósito de armazenamento de agrotóxicos construído de acordo com as normas vigentes, local para armazenamento de embalagens vazias, lavador de máquinas e veículos com caixa SAO e piso cimentado, além de local de armazenamento de resíduos também com piso de cimento.
- A outra sede da propriedade é composta por 3 casas novas e 4 abandonadas, alojamento e refeitório, com os efluentes sanitários destinados a fossa séptica.

O empreendimento conta com diversos equipamentos e veículos utilizados na realização das suas atividades. As benfeitorias, os equipamentos e veículos citados, no momento da vistoria, se encontravam em bom estado de conservação. A propriedade dispõe de energia elétrica e água encanada.

O empreendimento conta com vários funcionários para realizar as atividades de rotina na propriedade, ocorrendo variações nas épocas de colheita e plantio.

➤ Processos operacionais

O município de Brasilândia de Minas é importante para o setor agropecuário. A região ganha destaque na agricultura sendo grande produtora de grãos como milho, soja, feijão e sorgo. As principais atividades desenvolvidas na região são: o cultivo de soja, milho, feijão, sorgo e a criação de bovinos no sistema extensivo.

Segundo esta tendência o empreendimento concentra-se no plantio de culturas anuais. As principais culturas desenvolvidas na propriedade são o feijão, o milho e a soja. Para estas culturas são realizadas as atividades de pré-plantio, plantio, pós-plantio, colheita e pós-colheita.

Para reduzir as perdas de produtividade, causadas pelo ataque de pragas, doenças e plantas invasoras nas lavouras são utilizados produtos agroquímicos (fitossanitários). O tratamento de sementes é realizado para todas as culturas, mas, além disso, a utilização de cultivares resistente a pragas e/ou doenças auxilia no combate as pragas da lavoura.

3. Caracterização Ambiental

3.1. Meio Biótico

- Fauna

Os dados relativos à fauna apresentados nos estudos são provenientes de fontes secundárias, pesquisa realizada com os moradores da localidade e observações *in loco*.



A área estudada se localiza na bacia do rio Paracatu que é sub-bacia do Rio São Francisco.

A metodologia utilizada para a realização dos trabalhos de campo descritas no bojo do processo de licenciamento foi constituída pela observação direta e indireta, bem como dos vestígios deixados pelos animais.

Os estudos para o levantamento da fauna na área de influência direta foram realizados em duas etapas, sendo a primeira etapa na estação seca e a segunda etapa na estação chuvosa.

Dentre as espécies registradas para a área do empreendimento algumas merecem especial atenção por estarem incluídas na lista de espécies ameaçadas do Brasil e/ou de Minas Gerais.

a) Mastofauna

Para a mastofauna foram identificadas as seguintes espécies: Lobo Guará (*Chrysocyon brachurus*), Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), Veado Campêiro (*Ozotoceros bezoarticus*), Onça parda (*Puma concolor*), Gato pintado (*Leopardus tigrinus*), Jaguatirica (*Leopardus pardalis*), Cateto (*Pecari tajacu*), Tatu-galinha (*Dasyurus novemcinctus*), Gamba (*Didelphis albiventris*), Rato do mato (*Oryzomys sp.*), Raposinha (*Cerdocyon thous*), Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), Macaco-prego (*Cebus apella*); Anta (*Tapirus terrestris*), cutia (*Dasyprocta azarae*) e o veado mateiro (*Mazama americana*).

b) Herpetofauna

A presença de corpos d'água é significativa para a herpetofauna, principalmente para os anfíbios por dependerem de fonte hídrica para sua reprodução e controle de sua temperatura corpórea.

Os representantes da Ordem Anura são encontrados nas áreas umedecidas da região. Segundo moradores da região, a presença de cobras é comum, associadas às beiras de matas e próximo as áreas encharcadas, possivelmente pelo fato desses ambientes possuírem uma grande quantidade de anfíbios, uma de suas principais fontes alimentares.

Alguns exemplos de espécies de répteis e anfíbios encontradas na área da propriedade são: rã-manteiga (*Leptodactylus ocellatus*), rã cachorro (*Physalaemus muscuveneri*), sapo-boi (*Rhinella schneideri*), perereca de banheiro (*Scinax fuscovarius*), perereca de riacho (*Hypsiboas lundii*), teiú (*Salvator merianae*), calango-verde (*Ameiva ameiva*), cobra-de-duas-cabeças (*Ampibiusbaena alba*), caninana (*Spilotes pullatus*), cascavel (*Crotalus durissus*), cobra-verde (*Phylodryas sp.*).

c) Avifauna

A localização geográfica de Minas Gerais, cujos limites englobam parte de três dos seis principais biomas brasileiros (Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga), contribui para a grande diversidade de aves presente em seu território, aproximadamente 780 espécies habitam o estado.



Alguns exemplos de espécies de aves encontradas na área da propriedade são: Juriti (*Leptotila rufaxilla*), Carcará (*Caracara plancus*), Bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), João de barro (*Furnarius rufus*), Sabiá (*Turdus leucomelas*), Tesourinha (*Tyrannus savana*), Seriema (*Cariama cristata*), Arara canindé (*Ara ararauna*), Coruja (*Athene cunicularia*), Quero-quero (*Vanellus chilensis*), Anu preto (*Crotophaga ani*), Pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), Beija-flor-de-garganta-verde (*Amazilia fimbriata*), Papagaio-galego (*Amazona xanthops*), Gralha-do-campo (*Cyanocorax cristatellus*), Tucano (*Ramphastos toco*), Tico-tico (*Zonotrichia capensis*), Soldadinho (*Antilophia galeata*).

d) *Entomofauna*

Em relação aos insetos (entomofauna) foram coletados durante o estudo nas propriedades 2.145 espécimes, pertencentes a 7 ordens e 21 famílias.

A ordem Diptera (moscas e mosquitos) foi a ordem mais abundante na área. Seguida da ordem Hymenoptera (vespas, abelhas e formigas) e da Coleoptera (besouros e joaninhas). Já as famílias com maior representatividade foram Formicidae, Grillidae e Muscoidae. O estudo desse grupo é importante por alguns serem bioindicadores, sendo, em longo prazo, capazes de demonstrarem potenciais alterações ambientais.

e) *Ictiofauna*

Em relação a ictiofauna, foram levantadas 11 espécies, são elas: Piau-três-pintas (*Leporinus reinhardti*), Piranha preta (*Pygocentrus piraya*), Pirambuba (*Serrasalmus brandti*), Piaba (*Phenacogaster franciscoensis*), Lambari (*Astyanax fasciatus*), Peixe-cachorro (*Acestrorhynchus britskii*), Curimatã (*Prochilodus lineatus*), Acará (*Geophagus brasiliensis*), Sarapó (*Gymnotus carapo*) e Mandi-amarelo (*Pimelodus maculatus*).

- Flora

A propriedade está localizada no noroeste mineiro, onde o bioma predominante é o Cerrado com suas várias formações savânicas, florestais e campestres, característico de áreas de clima semiúmido com duas estações bem marcadas, uma chuvosa e uma seca.

Apesar de possuir algumas variações o cerrado em geral apresenta características muito próprias, possui formas muito variadas cujas árvores e arbustos apresentam troncos retorcidos e cobertos por um espesso súber com a casca geralmente fendilhada, copas e ramos assimétricos, com folhas grandes, algumas coriáceas, brilhantes ou revestidas por um denso conjunto de pelos. Às vezes as copas se tocam e os ramos se entrelaçam e outras vezes chegam a distar alguns metros uma da outra.



Foram identificados cinco fitofisionomias do bioma Cerrado no empreendimento: **Veredas, Cerradão, Cerrado Sentido Restrito, Campo/Campo Cerrado e Matas de Galerias**, localizados em áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente, bem como nas proximidades da propriedade.

- **Formações Florestais – Matas de Galeria:** Árvores geralmente eretas formando galerias ou não, que acompanham cursos de água de diferentes dimensões, com altura aproximada de 15 a 25 metros, apresentam pouca perda de folhas (caducifólia) durante a estação seca e sua cobertura arbórea varia de 70 a 90%. Esta fisionomia encontra-se distribuída sobre as margens dos rios de pequeno porte e dos inúmeros córregos intermitente principalmente na época da seca.
- **Formações Florestais - Cerradão:** Vegetação de caráter florestal, com árvores com maior desenvolvimento que a dos cerrados devido aos solos mais profundos e úmidos, e com algumas camadas de folhas em decomposição, encontra-se nos chapadões ou nas encostas úmidas.
- **Formações Savânicas – Cerrado:** Estrato arbóreo com indivíduos com troncos e galhos predominantemente tortuosos e súberos, diversos graus de caducifólia na estação relativamente seca, altura aproximada das árvores de 5 a 8 metros e cobertura arbórea de 30 a 70%. Trata-se de uma forma comum e intermediária entre o cerrado denso e o cerrado ralo.
- **Formações Savânicas – Vereda:** É uma fitofisionomia com a presença característica da *Mauritia flexuosa* (buriti) emergente em meio a agrupamentos que podem ser mais ou menos denso de espécies arbustivas e/ou herbáceas. Não formam dossel. Os espécimes adultos apresentam uma altura que varia entre 12 a 15 metros e a cobertura varia de 5 a 10%.
- **Formações Campestres – Campo:** É um tipo fisionômico herbáeo-arbustivo esparso ou entremeado (Câmpo Sujo), constituído por indivíduos menos desenvolvidos das espécies arbóreas do Cerrado strictu sensu. O Campo limpo geralmente apresenta vegetação herbácea, densa, composta de gramíneas, com raros arbustos e ausência completa de árvores. Essas características são encontradas nas encostas, nas áreas de chapadas e nas proximidades das nascentes de água, circundando as bordas de matas galeria. Já o Campo Sujo é um tipo fisionômico exclusivamente arbustivo-herbáeo, com arbustos e subarbustos esparsos cujas plantas são menos desenvolvidas que as árvores do Cerrado stricto sensu.

Algumas espécies encontradas na área de empreendimento foram: Gonçalo Alves (*Astronium flaxinifolium*), Araticum (*Annona cacans*), Cagaita (*Eugenia dysenterica*), Murici (*Byrsonima verbascifolia*), Pequi (*Caryocar brasiliense*), Favela (*Dimorphandra mollis*), Pau-santo (*Kielmeyera variabilis*), Pau terra (*Qualea grandiflora*), Sucupira preta (*Bowdichia virgilioides*), Mutamba (*Guazuma ulmifolia*), Unha d'anta (*Acosmium subelegans*), Cinzeiro (*Diospyros icanstans*), Pimenta de macaco



(*Xylopia aromatico*), Vinhático (*Platymenia foliolosa*), Pau pombo (*Mouriria plasscherti*), Margoso (*Andira retusa*).

3.2. Meio Físico

- Clima

A região enquadra-se no clima tropical do Brasil central; quente, semi-úmido, com 4 a 5 meses secos e temperaturas médias maiores que 18°C em todos os meses.

A região caracteriza-se por um período relativamente chuvoso durante a primavera e verão e um período relativamente seco no outono e inverno. Os ventos possuem velocidade média anual entre 1 e 2 m/s, segundo os dados apresentados. A precipitação média anual na área do empreendimento varia entre 1.400 e 1.500 mm. O período chuvoso corresponde ao período mais quente do ano. O regime pluviométrico da região caracteriza-se por um período chuvoso de sete meses, de outubro até março, sendo setembro e abril os meses de transição, e janeiro e dezembro os mais chuvosos.

A temperatura média anual varia entre 22 e 23 °C. As temperaturas apresentam-se praticamente constantes ao longo do ano, exceto no inverno e nos seus meses de transição (maio a agosto), em que as temperaturas tornam-se mais amenas, no entanto sempre superiores a 18 °C. Setembro e outubro representam os meses mais quentes do ano com temperatura média máxima entre 27,2 e 30,5 °C ao longo do ano, enquanto julho considera-se como o mês mais frio, com temperaturas médias mínimas entre 13,1 e 19,3 °C.

O valor médio anual da umidade relativa do ar fica em torno de 70 %. Os valores máximos ocorrem geralmente em janeiro e dezembro, com umidade relativa do ar superior a 80 %.

- Geologia

O empreendimento insere-se na região oeste do cráton do São Francisco e leste da Faixa de Dobramentos Brasília, em região de ocorrência das seguintes unidades litoestratigráficas:

- Depósitos aluvionares, de idade quaternária;
- Cobertura Detrito-Lateríticas, de idade Cenozóica;
- Formação Três Marias (Grupo Bambuí), de idade Néoproterozóica;

Essas unidades apresentam origem sedimentar e compõem-se por litotipos os mais diversos, dentre os quais se destacam: areais, cascalhos e argilas inconsolidadas ou semi-consolidadas; camadas lateríticas; arcóseos; arenitos, siltitos, folhelhos, conglomerados, diamictitos, calcáreos, margas e dolomitos.

A caracterização geológica local permitiu identificar as principais unidades geológicas: Formação Três Marias, Cobertura Detrito-laterítica e Depósitos Aluvionares.

Os depósitos aluvionares compõem-se por camadas de areias (40-60%), cascalhos (0- 10%) e argilas (0-10%), inconsolidadas ou semi-consolidadas, características de ambiente fluvial anastomosado.



As Coberturas Detrito-lateríticas (END) apresentam idade Holocênica (Cenozóico) e forma-se de depósitos detrito-lateríticos com concreções ferruginosas, níveis de cascalho e horizontes mosqueados. Os aglomerados (40- 60%), laterita (10-40%) e silte (0-10%) constituem os principais materiais de formação.

Sob estas coberturas ocorrem arcóseos (40-60%) e siltitos pertencentes à Formação Três Marias. Estas rochas ocorrem nos interflúvios, localmente sob a Cobertura Detrito- Laterítica.

Em termos estruturais, observam-se poucas fraturas de relevância regional. Nestes pacotes predominam estruturas sedimentares dentre as quais se destaca o acamamento sedimentar.

- Geomorfologia

Em relação à geomorfologia da região na qual se inserem as áreas de plantio das culturas anuais, podemos listar os vales de fundo plano; formas de acumulação em planícies fluviais, sujeitas a inundações periódicas, correspondendo às várzeas atuais.

Caracterizam-se por vales bem definidos e vertentes de declividades variadas, entalhadas por sulcos e cabeceiras de drenagem de primeira ordem. As formas de acumulação relacionam-se às várzeas dos rios Paracatu e Urucuia, compreendendo grandes áreas nas quais existem inundações sazonais responsáveis pela manutenção do modelado, com reflexo também na pedogênese destes locais.

As características geomorfológicas regionais encontram-se intimamente relacionadas aos efeitos deposicionais das coberturas sedimentares (detritolateríticas), além daquelas que constituem a Formação Três Marias, cuja horizontalidade ou sub-horizontalidade dos estratos repercute em relevos que variam, em grande maioria, de planos a suave ondulados, e com topos aplinados.

As características geomorfológicas da área na qual o empreendimento se localiza, bem como de seu entorno, relacionam-se amplamente às planícies fluviais e depressões.

Em direção à planície do rio Paracatu dominam as coberturas sedimentares quaternárias promovidas pelas freqüentes inundações. O relevo demonstra-se plano e os solos apresentam características típicas de ambientes de várzea, como caráter flúvico, hidromorfismo, além da ocorrência de horizonte plástico no sentido do leito maior para o terço inferior como consequência das oscilações do lençol freático nestes ambientes.

- Pedologia

A região na qual se insere a área do presente estudo representa-se pelos seguintes tipos de solo:

> Latossolos

Os Latossolos ocorrem dominantemente na paisagem, desde os topos de morro chegando até o terço inferior das encostas, normalmente em pendentes muito longas, de relevo plano a suave ondulado, podendo em alguns casos, chegar a ondulado. Há uma distinção bastante clara em relação aos Latossolos da Área de Influência.



Aqueles com matizes 5YR, portanto vermelho-amarelos (LVA), podem ser observados com freqüência maior do que aqueles de coloração vermelha (LV), com matiz 2,5YR, que possivelmente é a classe subdominante. Além destes, foi observada a ocorrência de Latossolo Amarelo (LA), com matiz 10YR (Figura 76). No entanto, este último ocorre com freqüência bem menor do que os restantes. Todos os Latossolos observados possuem elevado potencial no que se refere à cultura da cana-de-açúcar. Em uma separação, pode-se afirmar que os solos vermelhos e vermelho-amarelos tenham uma melhor expectativa quanto à produtividade.

Suas áreas de ocorrência referem-se a ambientes cuja dissecação da paisagem e configuração do relevo (dominantemente plano/suave ondulado) favorece o processo de latossolização em virtude da maior possibilidade de lixiviação das bases e remoção de sílica do perfil, fato que explica a grande dominância de Latossolos na região.

Os Latossolos da área trabalhada apresentam alta profundidade, com estrutura variando de granular a blocos subangulares, textura variando de argilosa (dominantemente) a média, sendo todos eles friáveis ou muito friáveis quando úmidos. Os solos possuem boa drenagem e maior continuidade do sistema poroso, fato que lhes conferem boas condições físicas. Neste caso, oferecem maior resistência frente aos processos erosivos, principalmente por ocorrerem em relevo plano/suave ondulado, o que faz reforçar a qualidade ambiental dos locais nos quais estes solos ocorrem e dominam. Nas áreas de mata/cerradão, os Latossolos apresentam horizonte A moderado, estrutura granular fortemente desenvolvida, e certa hidrofobicidade. Destaque para a boa quantidade de serrapilheira nestes ambientes, evidenciando a importância para aumento de umidade no solo, infiltração de água, favorecimento de atividade biológica e controle erosivo.

> Neossolos Litólicos

Observaram-se os Neossolos Litólicos em algumas situações bem localizadas nas quais existe afloramentos de ardósia, ou rochas das coberturas sedimentares (borda das chapadas – relevo escarpado), ou quando estas se encontram bem próximas da superfície, expondo neste caso, um material mais saprolítico, que não propriamente a rocha sã. Esses solos se tornam impróprios para culturas anuais estando destinados apenas a Áreas de Preservação Permanente (APPs), reserva florestal ou pastagem.

Estes solos, por apresentarem-se rasos, pouco estruturados, e com pouca continuidade do sistema poroso, possuem elevado potencial erosivo, principalmente nas áreas de relevo escarpado. No entanto, essas áreas de relevo mais movimentado fazem parte das bordas de chapada que margeiam a Área de Influência indireta

- Hidrologia

O empreendimento está inserido na bacia hidrográfica estadual do rio Paracatu, bacia hidrográfica federal do rio São Francisco. Especificamente, a maior parte da área do empreendimento está inserida nos limites das bacias hidrográficas do próprio Rio Paracatu uma vez que o empreendimento é limitado por ele.



3.3. Meio Socioeconômico

A fazenda Valiosa localiza-se na região do Noroeste de Minas Gerais, mais precisamente no município de Brasilândia de Minas, distante cerca de 300 km de Brasília e 500 km de Belo Horizonte.

A mesorregião do Noroeste de Minas Gerais apresenta-se como uma das doze mesorregiões do estado brasileiro de Minas Gerais. Forma-se pela união de dezenove municípios agrupados em duas microrregiões. Cortada pelo rio São Francisco, a região possui clima tropical quente e formado por depressões. A economia representa-se principalmente pela agropecuária, com destaque para a produção de milho, mandioca e feijão, além da criação de gado.

O povoamento do local iniciou-se no século XVII, quando foram criadas as primeiras fazendas de gado, constituindo-se, atualmente na região menos populosa e menos densamente povoada do estado.

- Brasilândia de Minas -

O município de Brasilândia de Minas possui clima subtropical, terras férteis e água em abundância, tornando-o um local favorável para a agricultura e pecuária, caracterizadas como as principais atividades desenvolvidas no local.

A colonização do município iniciou-se em 22 de Maio de 1952, data do aniversário da cidade, entretanto sua emancipação do município de João Pinheiro, no qual estava incluso, ocorreu 44 anos depois, no dia 22 de Dezembro de 1996.

As principais rodovias de acesso ao município são as rodovias MG-181, MG-408 e BR-251. As localidades limítrofes são Bonfinópolis de Minas (62 km), João Pinheiro (94Km), Dom Bosco (72 Km) e Santa Fé de Minas (96 Km).

Ocupando uma área de 2.215,339 Km², o município possui pontos turísticos ligados ao turismo ecológico, que conta com cachoeiras nas proximidades como Morro Redondo, Serra, Boqueirão, Riachinho, Pedra Fincada, Cana Brava e Tronco, e por inúmeras veredas, ribeiros, além do Rio Paracatu, representando alto valor econômico para a região.

Os registros históricos sobre o povoamento e a formação de Brasilândia de Minas mostram que a região era incorporada à uma grande fazenda de criação de gado no território de João Pinheiro. Com o passar do tempo, essa enorme propriedade foi sendo dividida entre seus herdeiros, formando pequenos lotes de 100 hectares, em média. A vila que havia sido formada nesse processo, ao final dos anos 70, cresceu e desenvolveu um forte comércio, atraiendo empresas como a Mannesman e a Fuchs Gerwürze, fazendo com que a mesma ocupasse uma posição de destaque entre os municípios da região. No final dos anos 80, a comunidade abrigava mais de 7.000 habitantes e uma forte pressão pela emancipação político-administrativa se formou.

Em 05 de agosto de 1991 a vila declarou-se um distrito, para, em 21 de dezembro de 1995, se tornar um município, segundo a Lei Estadual 12.030.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendimento conta com os seguintes processos de uso de águas:



➤ Cadastro de Uso Insignificante de Água

- Processo 43.146/2019 - Certidão nº 132186/2019 – Coordenadas: Lat.: 17° 6' 23,48" S Long.: 45° 52' 36,05" O. Captação de água subterrânea, por meio de poço manual, para fins de consumo humano. Vencimento: 12/07/2022.

➤ Outorgas

- Processo 16.613/2016 – Coordenadas: Lat.: 17° 05' 32" S Long.: 45° 53' 48" O. Captação direta, renovação de portaria. Volume Outorgado: 1,111 m³/s de janeiro a dezembro com tempo de captação de 21 horas/dia. Vencimento: o mesmo do licenciamento. Parecer técnico sugere o deferimento, será publicado juntamente com a concessão da licença.
- Processo 348/2017 – Coordenadas: Lat.: 17° 05' 34,14" S Long.: 45° 53' 46,59" O. Captação de água subterrânea, por poço tubular, para fins de consumo humano. Vazão Liberada (m³/h): 2,2 de janeiro a dezembro com tempo de captação de 01:35 horas/dia. Vencimento: o mesmo do licenciamento. Parecer técnico sugere o deferimento, será publicado juntamente com a concessão da licença.
- Processo 349/2017 – Coordenadas: Lat.: 17° 04' 58,1" S Long.: 45° 52' 55,4" O. Captação de água subterrânea, por poço tubular, para fins de consumo humano. Vazão Liberada (m³/h): 6,72 de janeiro a dezembro com tempo de captação de 04:46 horas/dia. Vencimento: o mesmo do licenciamento. Parecer técnico sugere o deferimento, será publicado juntamente com a concessão da licença.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não há previsão de quaisquer intervenções ambientais e/ou supressão vegetal nativa nem pouca intervenção em áreas de preservação permanente (APP). Na possibilidade de ocorrer, o empreendedor deverá comunicar previamente ao órgão competente, por meio de processo administrativo específico, no bojo do qual será analisada a viabilidade ambiental.

6. Reserva Legal

A reserva legal do empreendimento encontra-se devidamente averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de João Pinheiro, não sendo inferior aos 20% previstos em lei.

O empreendimento conta com uma área de 374,90 hectares de reserva legal, representando aproximadamente 20,1% da área total do empreendimento (área total: 1.861,5741 ha). A área está em bom estado de conservação, conforme observado em vistoria.

7. Cadastro Ambiental Rural – CAR



O imóvel encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR, nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013. Certifica-se que as áreas de preservação permanentes, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR são compatíveis com os valores reais do mapa da propriedade juntado aos autos.

8. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A área do empreendimento é ocupada por atividades agrícolas, portanto os impactos potenciais que podem ocorrer são aqueles comuns a este tipo de operação. A cobertura vegetal da região foi suprimida há muito tempo para a implantação do empreendimento e construção de benfeitorias, não sendo necessárias novas supressões, portanto não haverá impacto referente a este tipo de intervenção.

Os principais elementos causadores dos impactos oriundos dos procedimentos desenvolvidos na propriedade são a utilização dos recursos hídricos para irrigação, geração de resíduos proveniente das manutenções dos equipamentos, implementos e maquinários agrícolas e, a utilização de defensivos agrícolas, conforme relatados nos estudos apresentados.

Abaixo são descritos os impactos e as medidas mitigadoras identificadas e/ou propostas para o empreendimento.

- **Erosão:** nas operações de preparo da área para implantação, manejo, colheita e transporte de grãos das culturas anuais, tendem a aumentar a formação de focos de áreas desnudas ou degradadas.

Medidas mitigadoras: adoção de práticas conservacionistas, como plantio em nível, plantio direto na palha e terraceamento em nível. Além da conservação das estradas para escoamento adequado da chuva.

- **Alteração da estrutura física, química e biológica do solo:** Devido ao uso de adubos, defensivos agrícolas e corretivos de solo.

Medidas mitigadoras: Aplicação de insumos seguindo recomendações técnicas, baseada em análise física e química do solo. Sistemas de acompanhamento e monitoramento de pragas e doenças, visando à redução da aplicação destes defensivos, associado a manejos culturais e controles naturais.

- **Compactação do solo:** Deve-se à movimentação das máquinas e implementos agrícolas.

Medidas mitigadoras: Evitar a movimentação de máquinas agrícolas onde o solo estiver com alta umidade; dimensionamento adequado de máquinas e implementos, de acordo com as características físicas do solo e do tipo de manejo.

- **Emissão de gases e materiais particulados:** Funcionamento e movimentação de veículos e máquinas agrícolas.

Medidas mitigadoras: Manter as máquinas agrícolas com manutenção em dia, conforme orientação do fabricante e melhora nas estradas.



- **Contaminação por substâncias químicas:** Gerado pelo uso de agrotóxicos.

Medidas mitigadoras: Aplicar agrotóxico com receituário agronômico, atendendo a todas as recomendações emitidas nele, com a utilização de manejo integrado de pragas e doenças.

- **Geração de efluentes domésticos:** Provenientes do esgoto gerado no empreendimento.

Medidas mitigadoras: Construção de fossas sépticas, devidamente dimensionadas, interligadas ao sistema de descarga dos efluentes nos locais de origem desses resíduos.

- **Geração de efluentes líquidos:** Devido aos óleos e lubrificantes oriundos da lubrificação dos equipamentos e máquinas agrícolas e oriundos da área do lavador de veículos e equipamentos agrícolas.

Medidas mitigadoras: Destinação adequada dos resíduos contaminados com óleo. Utilizar local adequado para a lavagem de máquinas; construção de caixas separadoras de água e óleo.

- **Geração de resíduos sólidos:** Relacionado ao lixo gerado por residentes, ao descarte das embalagens de agrotóxicos e irísumos empregados na agricultura, aos restos culturais, aos pneus e sucatas, aos filtros e resíduos contaminados por hidrocarbonetos.

Medidas mitigadoras: Os resíduos sólidos de características domiciliares gerados no empreendimento deverão ser separados em função de sua natureza, acondicionado de forma adequada e os passíveis de reciclagem deverão ser reciclados e os não passíveis de reciclagem destinados adequadamente para sua disposição final.

- **Afugentamento da fauna:** Devido ao ruído e movimentação das máquinas.

Medidas mitigadoras: Manutenção correta das máquinas e equipamentos agrícolas de modo a diminuir o ruído gerado por eles, e buscar a conservação das áreas de preservação permanente e de reserva legal para abrigar a fauna de maneira interligada.

- **Alteração das condições de saúde dos trabalhadores:** Oriundo da aplicação de agrotóxicos nas culturas, dos riscos de acidentes nas atividades executadas na propriedade.

Medidas mitigadoras: Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI's).

- **Impactos positivos:** Geração de empregos diretos e indiretos, aumento na arrecadação municipal, melhoria no comércio local, aumento na oferta de alimentos.

9. Programas e/ou Projetos

Durante a operação é esperado a geração de emissões atmosféricas, efluentes líquidos, ruídos e resíduos sólidos. Por tal motivo, foram descritos planos, programas e projetos para a manutenção, mitigação e controle de tais emissões, conforme abaixo.

- Plano de Controle Ambiental (PCA);
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP);



- Projeto Técnico de Recomposição de Flora (PTRF);
- Programa de Cadastramento, Monitoramento e Recuperação de Processos Erosivos;
- Programa de Monitoramento Sedimentológico e de Qualidade da Água;
- Plano de Manejo e Conservação do Solo;
- Plano de Tratamento de Efluentes;
- Plano de Monitoramento de Vazão e de Nível de Base de Lençol Freático;
- Programa de Monitoramento de Fauna;
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

10. Compensações

O instrumento de política pública que intervém junto aos agentes econômicos para a incorporação dos custos sociais da degradação ambiental e da utilização dos recursos naturais dos empreendimentos licenciados em benefício da proteção da biodiversidade denomina-se Compensação Ambiental, prevista no art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000.

A Lei nº 9.985/2000, conhecida por Lei do SNUC, estabelece em seu artigo 36 que:

"Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerados pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei".

Segundo o Decreto nº 46.953/2016, a competência para fixação da compensação ambiental é da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Com base no Estudo de Impacto Ambiental apresentado, e de acordo com o exposto neste Parecer Único, conclui-se que as atividades desenvolvidas no empreendimento são de significativo impacto ambiental, havendo assim, a obrigatoriedade de se realizar a compensação ambiental. Por tal motivo, sugerimos a seguinte condicionante:

"Formalizar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias contados da publicação da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012."

11. Controle Processual

O processo se encontra devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.



A reserva legal do empreendimento se encontra devidamente regularizada.

No presente caso é também necessária a realização de compensação ambiental, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, uma vez que, conforme consta no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Controle Ambiental – EIA/RIMA, o empreendimento é considerado causador de significativo impacto ambiental. Consta no Anexo I, deste Parecer, condicionante específica referente à compensação ambiental.

12. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Noroeste de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Fazenda Valiosa do empreendedor José Cláudio Furlan e Outros para a atividade de "G-01-03-1 - Culturas Anuais, excluindo a olericultura; G-04-01-4 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; G-04-03-0 - Armazenamento de grãos sementes não-associadas a outras atividades listadas; G-05-04-3 - Canais de irrigação; G-06-01-8 - Armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; F-06-01-7 - Ponto de abastecimento", no município de Brasilândia de Minas/MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela SUPRAM NOR.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Noroeste de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

13. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Valiosa.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Valiosa.

Anexo III. Relatório Fotográfico da Fazenda Valiosa.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Valiosa

Empreendedor: José Cláudio Furlan e Outros

Empreendimento: Fazenda Valiosa

CNPJ: 451.589.406-49

Município: Brasilândia de Minas

Atividades: Culturas Anuais, excluindo a olericultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Armazenamento de grãos ou sementes não-associadas a outras atividades listadas; Canais de irrigação; Armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Ponto de abastecimento.

Códigos DN 74/04: G-01-03-1; G-04-01-4; G-04-03-0; G-05-04-3; G-06-01-8; F-06-01-7

Processo: 15915/2010/004/2014

Validade: 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Manter arquivado no empreendimento por período de um ano os receituários agronômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto aos órgãos competentes, realizar tríplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva
03	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como destinar os filtros de óleos, estopas e sedimentos contaminados a empresas que possuam regularização ambiental e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva
04	Apresentar, anualmente, relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos apresentados, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva
05	Formalizar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 120 dias, contados da publicação da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	120 dias
06	Manter em local coberto a lenha que será consumida no período de 15 dias, evitando sua exposição às intempéries.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fazenda Valiosa

Empreendedor: José Claudio Furlan e Outros

Empreendimento: Fazenda Valiosa

CNPJ: 451.589.406-49

Município: Brasilândia de Minas

Atividades: Culturas Anuais, excluindo a olericultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Armazenamento de grãos ou sementes não-associadas a outras atividades listadas; Canais de irrigação; Armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Ponto de abastecimento

Códigos DN 74/04: G-01-03-1; G-04-01-4; G-04-03-0; G-05-04-3; G-06-01-8; F-06-01-7

Processo: 15915/2010/004/2014

Validade: 10 anos

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Pârâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água óleo	materiais sedimentáveis; sólidos em suspensão; óleos e graxas; surfactantes.	<u>Semestralmente</u>
Entrada e saída da fossa séptica	DBO; DQO; sólidos não filtráveis; sólidos em suspensão; nitrogênio amoniacal; nitrato; fosfato; coliformes fecais	<u>Anualmente</u>

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM NOR, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 216 de 27 de outubro de 2017.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a SUPRAMNOR, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo			Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe	Taxa de	Razão	Endereço	Forma	Empresa responsável



	NBR 10.004 (*)	geração kg/mês	social	completo	(*)	Razão social	Endereço completo
--	----------------------	-------------------	--------	----------	-----	-----------------	----------------------

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1 - Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAMNOR, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários; devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Secador a lenha	Material Particulado	Anualmente na época da safra

Relatórios: Manter arquivado os resultados das análises efetuadas, disponibilizando para futuras fiscalizações, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.



Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM NOR, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Relatório Fotográfico da Fazenda Valiosa

Empreendedor: José Claudio Furlan e Outros

Empreendimento: Fazenda Valiosa

CNPJ: 451.589.406-49

Município: Brasilândia de Minas

Atividades: Culturas Anuais, excluindo a olericultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Armazenamento de grãos ou sementes não-associadas a outras atividades listadas; Canais de irrigação; Armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Ponto de abastecimento

Códigos DN 74/04: G-01-03-1; G-04-01-4; G-04-03-0; G-05-04-3; G-06-01-8; F-06-01-7

Processo: 15915/2010/004/2014

Validade: 10 anos



Foto 01. Depósito de embalagens vazias



Foto 02. Reserva Legal

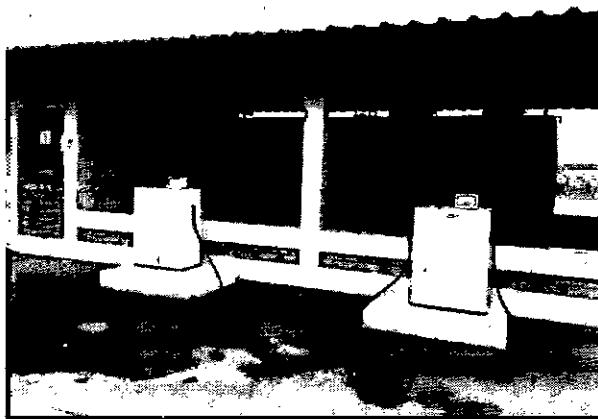


Foto 03. Ponto de abastecimento

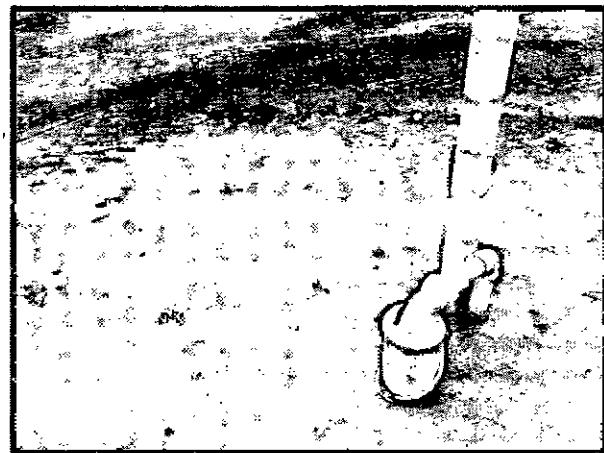


Foto 04. Poço tubular

